



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

Projeto de Lei nº 1.696 de 02 de dezembro de 2014.

**Dispõe sobre a
denominação do velório municipal
no município de Jacuí estado de
Minas Gerais.**

O povo do município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - o velório municipal de Jacuí, localizado na Rua Floriano Peixoto, passa a denominar-se oficialmente:

“DORIVALDO OLIVEIRA DE LIMA”

Artigo 2º - Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei orgânica municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jacuí, 02 de dezembro de 2014.

João Batista Nasser
Vereador

Célio Batista da Silva
Vereador

Recebi em: 02/12/2014

Ass:

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.696 de 02/12/2014

APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 02 de dezembro de 2014

José Carlos Arantes
Presidente